



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

189

REGISTRO DE IMÓVEIS

BANDEIRANTES - PARANÁ

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO

TITULAR

CPF 460.824.509-06

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

RUBRICA

MATRÍCULA Nº - 11.934 -

MATRÍCULA - 11.934.**DATA - 26 de Agosto de 2.008.**

IMÓVEL - "Um Terreno com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), constituindo o lote nº 01 (um), da quadra 15 (quinze), da Vila Bela Vista, desta cidade, contendo Benfeitorias, medindo 10,00 (dez metros) de frente para a Avenida 1 (um), por 20,00 (vinte metros) da frente aos fundos, confrontando com os lotes nº 02 (dois) e parte do lote 05 (cinco) e com a Rua 02 (dois), todos da mesma quadra". **PROPRIETÁRIO -** IRINEU SOARES, advogado, portador da CIRG nº 491.501-1-Pr., e do CPF nº 113.308.999-20 e sua mulher dona RUTH RODRIGUES SOARES, do lar, portadora da CIRG nº 8.083.645-SP., e do CPF nº 113.338.999-63, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-Pr., deste Estado. **REGISTRO ANTERIOR -** Transcrição nº 6.793, deste Cartório. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R=01=M=11.934= Protocolo 1-B, Prenotado sob o nº 63.736, em 26 de Agosto de 2.008. Por força do Auto de Penhora Avaliação e Depósito, datado de 19 de Agosto de 2.008, em cumprimento ao Mandado da MM.^a Juíza de Direito da Vara Cível desta comarca, processo sob o nº 254/2000, onde figura como exequente: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, e como executado: IRINEU SOARES, com o valor da Ação em R\$ 141,43 (cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), não informado a data da última atualização, e aí sendo, após as formalidades, fica **PENHORADO** uma parte ideal de 50,00 m² (cinquenta metros quadrados), sob o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos Deste 378,00 VRC - R\$ 39,69. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 29 de Agosto de 2.008. O Oficial: Carla Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R=2=M=11.934= Protocolo 1-B, Prenotado sob o nº 89.122 em 14 de junho de 2023.- Por força do Termo de Penhora, datado de 17 de janeiro de 2023, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes - PROJUDI, e assinado digitalmente pela MM.^a Juíza de Direito Dr.^a Larissa Alves Gomes Braga, Processo nº 0006183 49 2019 8 16 0050, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal), Valor da Causa: R\$ 294,86. Exequente(s): **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR** (CPF/CNPJ: 76.235.753/0001-48) Prei Raphael Proner, 1467, centro, Bandeirantes/PR e Executado(s): **Espólio de IRINEU SOARES** (RG: 4915011 SSP/PR e CPF/CNPJ: 113.308.999-20) Rua Visconde de Abaeté, 67, Bairro Alto, Curitiba/PR, pelo qual consta que fica **PENHORADO o imóvel objeto da presente Matrícula**. Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação da Sentença. Selo - SFR11.6JtP.4ujfp-TCDeK.F103q.- O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 15 de junho de 2023.- Agente Delegado Interino: Carla Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

CNM 0856688.2.0011934-51

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº
11.934

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYPE HRF5L HFLJN ASF5Y